



PORTARIA Nº. 027/2012 – ICE

O DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria Nº 022/2012 – ICE/UFAM, que constituiu a Comissão de Sindicância;

CONSIDERANDO o que foi solicitado no Memorando Nº 06/2012 - CS/ICE/UFAM;

CONSIDERANDO o que prevê o Artigo 143 do Capítulo II da Lei 8.112/90 do Regime Jurídico Único;

CONSIDERANDO que o prazo para os trabalhos da Comissão pode ser de até 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período;

CONSIDERANDO que a referida Comissão necessita de mais tempo para concluir a referida Sindicância;

R E S O L V E:

PRORROGAR por mais 30 (trinta) dias o prazo dado à Comissão de Sindicância para a conclusão dos trabalhos, a contar de 20 de maio de 2012, a qual continua sendo composta pelos servidores abaixo:

Antônio Marcos Lima Gonçalves/DEGEO - **Presidente**
Eduardo Adriano Cota/DF - **Membro**
Marcos Silveira da Silva/DF - **Membro**
Adelino Antônio da Silva Ribeiro/DF - **Suplente**
Eberte Francisco da Silva Cunha/DF - **Suplente**
Raimundo Nonato Bindá Maciel/DF - **Suplente**

Dê-se ciência e cumpra-se.

DIRETORIA DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS, em Manaus, 18 de maio de 2012.

Prof. Dr. Jamar da Silva Chaar
Diretor do ICE